



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1110

Distribuição Eletrônica

16 de Dezembro de 2019

## **Banco de Talentos gera 360 oportunidades em 7 meses**

**Atualmente, 80 vagas de emprego estão disponíveis na plataforma**

O Banco de Talentos, plataforma criada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para aproximar trabalhadores e empregadores, completou sete meses de funcionamento no último sábado (14). Neste período, segundo a equipe que gerencia a ferramenta, 360 vagas de emprego foram disponibilizadas, uma média de 50 oportunidades por mês.

Atualmente, há mais de 7.400 currículos e 135 empresas cadastradas no Banco de Talentos ([bancodetalentos.angra.rj.gov.br](http://bancodetalentos.angra.rj.gov.br)), além de 80 vagas disponíveis, dentre elas de atendente, auxiliar de serviços gerais, carpinteiro, eletricista, marinho, motorista, pedreiro, professor de inglês, operador de caixa e vendedor de loja.

Para concorrer a uma oportunidade, o interessado deve se cadastrar gratuitamente na plataforma, inserindo informações como dados pessoais, acadêmicos, qualificações e experiências. Estas informações possibilitarão que o Banco de Talentos faça o cruzamento dos perfis dos candidatos com as vagas disponibilizadas pelas empresas e instituições.

### **CAPACITAÇÃO**

Além disso, o Banco de Talentos possibilitou a capacitação de 150 pessoas. Em parceria com o Senac RJ, 120 moradores se formaram no programa Angra + Profissional, nos cursos de Práticas Administrativas, Informática Básica, Excel, Excel Avançado e Tratamento de Imagens com Photoshop. Outras 30 pessoas puderam participar do curso de “Atendimento ao cliente como ferramenta para se posicionar no mercado”, ministrado pelo Sebrae.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADIANTAMENTO Nº 51 – PROCESSO 2019001074.**

Na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 185 e 186 do Processo 2019001074, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 51, em nome de ORLANDO SILVA DE SOUSA, que teve como finalidade atender as despesas de material de consumo.

Angra dos Reis, 06 de Dezembro de 2019.  
Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil  
Ordenador de Despesa

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADIANTAMENTO Nº 53 – PROCESSO 2019001076.**

Na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 78 e 79 do Processo 2019001076, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento 53, em nome de ORLANDO SILVA DE SOUSA, que teve como finalidade atender as despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Angra dos Reis, 06 de Dezembro de 2019.  
Jairo Souza Fiães Lima  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil  
Ordenador de Despesa

**ERRATA – Edital para o Chamamento das Vagas Faltantes do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente- CMUMA**

Errata referente ao Edital para o Chamamento das Vagas Faltantes do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente- CMUMA, publicado no Boletim Oficial , nº1109, pág:7, 8 e 9 datado em 13 de Dezembro de 2019, conforme descrição abaixo. Encaminhado por e-mail, á cópia da referida errata.

Onde se lê:

Art 8º. A Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis terá até o dia 31 de janeiro de 2020 para julgar os recursos descritos no Art. 9º deste Edital, devendo publicar a decisão no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis até o dia 04 de Fevereiro de 2020, com a relação das entidades habilitadas.

Leia-se:

Art 8º. A Coordenação da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis terá até o dia 31 de janeiro de 2020 para julgar os recursos descritos no Art. 7º deste Edital, devendo publicar a decisão no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis até o dia 04 de Fevereiro de 2020, com a relação das entidades habilitadas.

Onde se lê:

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE - IMAAR, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA REGRAS PARA CONDUÇÃO DO CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CMUMA, DAS VAGAS FALTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, INTERESSADAS EM PARTICIPAR NO BIÊNIO 2020/2022, NA FORMA DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

Leia-se:

ANEXO III - REGRAS

Onde se lê:  
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CHAMAMENTO DA COMPOSIÇÃO E POSSE DO GRUPO GESTOR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE ANGRA DOS REIS:

9 h - Assinatura da Lista de Presença

9.30h - Apresentação da Equipe Técnica da Prefeitura e início dos trabalhos

Apresentação da PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CHAMAMENTO E POSSE DO GRUPO GESTOR

Apresentação dos setores elegíveis ao CMUMA

9.40h - Apresentação das vagas já preenchidas para o CMUMA

Apresentação das vagas não preenchidas para o Grupo Gestor, se houver;

9.45h - Condução dos grupos por Segmento que não preencheram as vagas, para escolha dos representantes para o Grupo Gestor, no prazo de 30 minutos.

10.15h - Os setores apresentarão à Equipe Técnica da Prefeitura, os membros escolhidos para representação destes junto ao CMUMA

10.40h - Leitura dos nomes de todos os representantes por segmento e posse do CMUMA,

11 h - Entrega do material sobre o CMUMA para os membros do CMUMA e encerramento.

Leia-se:

ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O CHAMAMENTO DA COMPOSIÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - CMUMA.

9 h - Assinatura da Lista de Presença

9.30h - Apresentação da Equipe Técnica da Prefeitura e início dos trabalhos

Apresentação da PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CHAMAMENTO E POSSE DO CMUMA.

Apresentação dos setores elegíveis ao CMUMA

9.40h - Apresentação das vagas já preenchidas para o CMUMA

Apresentação das vagas não preenchidas para o CMUMA, se houver;

9.45h - Condução dos grupos por Segmento que não preencheram as vagas, para escolha dos representantes para o CMUMA, no prazo de 30 minutos.

10.15h - Os setores apresentarão à Equipe Técnica da Prefeitura, os membros escolhidos para representação destes junto ao CMUMA

10.40h - Leitura dos nomes de todos os representantes por segmento e posse do CMUMA,

11 h - Entrega do material sobre o CMUMA para os membros do CMUMA e encerramento.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Presidente do Instituto Municipal do Ambiente

**PROCESSO SELETIVO 001/2019 - PMAR**  
**EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 19.1, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, que divulga as instruções específicas reguladoras do Processo, por não terem retornado para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional(ASO), após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 1090 de 25/10/2019, Pág. nº 21 e 22:

| NÍVEL SUPERIOR   |           |                          |
|------------------|-----------|--------------------------|
| ARQUITETO        |           |                          |
| CLASS            | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                |
| 1º               | 235       | ADRIANA FAVACHO CURTY    |
| ENGENHEIRO CIVIL |           |                          |
| CLASS            | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                |
| 9º               | 1084      | FABIO DE CARVALHO CORTES |

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2019/PMAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 18 A 20/12/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

| NÍVEL SUPERIOR   |           |                              |
|------------------|-----------|------------------------------|
| ARQUITETO        |           |                              |
| CLASS            | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    |
| 12ª              | 663       | JULIANA LEVANDOSKI           |
| ENGENHEIRO CIVIL |           |                              |
| CLASS            | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    |
| 11ª              | 476       | WILTON ALEXANDRE PUPO CHACON |
| 12ª              | 870       | PAULO ROBERTO SILVA COSTA    |

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

Em ORIGINAL:

- ✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho

Em CÓPIA:

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Carteira de Trabalho(CTPS);
- ✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás.)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda(completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF e Situação da Restituição do IRRF/18.
- ✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, assim como pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5(cinco) anos ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));

✓ <http://www4.tjrj.jus.br/certidao2grau/EmitirCertidaoWeb.aspx>;  
[www.policia civil.rj.gov.br](http://www.policia civil.rj.gov.br));  
Carteira do Conselho de Classe da categoria;  
Nada Consta do Esocial no site  
<http://consultacasdastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019**

Art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Espécie: Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Termo de Fomento Nº 001/2018/SDSP

Processo Administrativo nº: 2017025981

Concedente: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Conveniente: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS

Objeto: O presente instrumento tem como objeto readequação na distribuição nos valores (remanejamento) do plano de aplicação, a fim de efetuar o pagamento de despesas sem alteração no valor global conforme tabela a baixo:

| DEMONSTRATIVO DE READEQUAÇÃO DE VALORES |                      |                             |                      |
|---|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| ANTERIOR                                |                      | ATUAL                       |                      |
| Folha de Pagamento                      | R\$ 20.918,54        | Abono de Férias de Novembro | R\$ 982,09           |
| Encargos Sociais                        | R\$ 1.847,30         | Telefone Fixo               | R\$ 1.589,01         |
|   |                      | Telefone Móvel              | R\$ 1.930,53         |
|   |                      | Internet                    | R\$ 785,51           |
|   |                      | Energia Elétrica            | R\$ 4.448,23         |
|   |                      | Gás de Cozinha              | R\$ 840,00           |
|   |                      | Vale-Transporte             | R\$ 1.010,07         |
|   |                      | Serviços Contábeis          | R\$ 11.180,40        |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 22.765,84</b> | <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 22.765,84</b> |

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 22.765,84 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco Reais e oitenta e quatro centavos):

Data de Assinatura: 05/12/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

### **CONCURSO PÚBLICO 2015 - pmar** **AVISO DE DESISTÊNCIA**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do candidato abaixo indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de 2015:

- Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 1105 – Páginas. nº 12 e 13 do dia 06/12/2019.

| BIBLIOTECONOMISTA |           |                         |
|-------------------|-----------|-------------------------|
| CLASS             | INSCRIÇÃO | CANDIDATO               |
| 4º                | 96402380  | MAURICIO CARDOSO XAVIER |

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2019.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR** **CONCURSO DE 2015 – EDITAL 001**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período de 18 a 20/12/2019, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

| NÍVEL SUPERIOR    |           |                  |
|-------------------|-----------|------------------|
| BIBLIOTECONOMISTA |           |                  |
| CLASS             | INSCRIÇÃO | CANDIDATO        |
| 5º                | 96444722  | Felipe José Lêdo |

O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2019.  
FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário Municipal de Administração

## **Prefeitura paga 2ª parcela do 13º nesta quarta**

**O pagamento incluirá servidores ativos, aposentados e pensionistas. Mais de R\$ 10 milhões vão circular na cidade**

Os mais de 5.800 servidores ativos, 295 pensionistas e 1.350 aposentados da Prefeitura de Angra vão receber, nesta quarta-feira (18), a segunda parcela do 13º salário. Segundo a Secretaria de Finanças, cerca de R\$ 10 milhões circularão no município. A primeira parcela foi paga ao funcionalismo no dia 19 de julho.

- O prazo para o pagamento da parcela final é dia 20 de dezembro, mas conseguimos antecipar alguns dias para ajudar os servidores públicos, tanto os da ativa quanto os aposentados e suas famílias, para se preparem melhor para o Natal. Isto também vai ajudar o movimento do nosso comércio, nesta época tão aguardada, aquecendo a nossa economia – destacou o prefeito.